

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: qm7zov2f <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/07/2013 Indicação nº 1976/2013 Protocolo nº 4479/2013</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Gilmar Fabris</p>	

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Casa Civil Dr. Pedro Jamil Nadaf, ao Exmo. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana (SETPU) Senhor Cinésio Nunes de Oliveira, a necessidade de responder ao Requerimento de Informação, aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, subscrito pelo Presidente Ver. Ailton Alves Teixeira, com questionamentos referentes à cobrança de pedágios na Rodovia que liga Primavera do Leste a Rondonópolis (anexo).**

Com fulcro no art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Casa Civil Dr. Pedro Jamil Nadaf, ao Exmo. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana (SETPU) Senhor Cinésio Nunes de Oliveira, a necessidade de responder ao Requerimento de Informação, aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, subscrito pelo Presidente Ver. Ailton Alves Teixeira, com questionamentos referentes à cobrança de pedágios na Rodovia que liga Primavera do Leste a Rondonópolis (anexo).

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Julho de 2013

**Gilmar Fabris**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

São inúmeros os questionamentos que vêm sendo realizados pela população da Região Sul do nosso Estado referente à cobrança de pedágio, especificamente na rodovia que liga Primavera do Leste a Rondonópolis.

Os usuários dessa rodovia têm uma importância muito grande na produção de grãos e de bovinos. Entendemos que a política de privatização das rodovias é benéfica, haja vista a impossibilidade de manutenção dessas vias pelos Governos Federal e Estadual.

Contudo, o que se questiona é o fato de que apesar dos preços exorbitantes cobrados pelo pedágio, a rodovia apresenta um estado precário por não receber serviços de manutenção.

Dessa forma, o Requerimento de Informação aprovado por unanimidade e encaminhado ao meu Gabinete pelo Exmo. Vereador Ailton Alves Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças se reveste de extrema importância; e essa Indicação Legislativa deverá, com certeza, ser aprovada por meus nobres pares, nesta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Julho de 2013

**Gilmar Fabris**  
Deputado Estadual